



Exmo. Sr.

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

**Francisco Batista Júnior**

Conselho Nacional de Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, edifício anexo, ala B, 1º andar, sala 103 B

70.058-900 Brasília/DF

Ofício 61/08

Assunto: Participação dos sociólogos

Senhor Presidente,

A Federação Nacional dos Sociólogos, entidade de segundo grau dos sindicatos profissionais de sociólogos no Brasil, vem acompanhando com interesse a Política Nacional de Saúde, bem como avaliando as chances de participação da Sociologia nos debates em torno dessa matéria.

No mundo todo, muitos esforços têm sido feitos no sentido de buscar um paradigma mais abrangente e explicativo para a questão da saúde na sociedade. É praticamente consenso entre os inúmeros autores e estudos já realizados, a posição de que o fenômeno saúde está vinculado a uma realidade social e que, portanto, constitui uma expressão de múltiplas determinações.

A Lei Orgânica da Saúde que regulamenta o Sistema Único da Saúde (SUS) no Brasil dispõe que:

**Art. 3º** - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país. (grifamos)

E ressalta:

**Art. 3º, § único** – Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

**Federação Nacional dos Sociólogos**

CNPJ 26.229.666/0001-00

Rua Paulo Barros de Góis 1890 s1001

Lagoa Nova 59064-460 Natal/RN

fns-brasil@hotmail.com (84) 3206-9656

[www.fns-brasil.org](http://www.fns-brasil.org)



Assim, é certo dizer que ao Estado cabe o papel de gestor das ações de saúde que têm como destinatários as pessoas e a coletividade, e também que a questão da saúde transcende o setor dominado pelos agentes que lidam diretamente com a parte curativa da saúde.

A Sociologia, como ciência que tem como objeto de estudo a própria sociedade, fornece material científico para as demais ciências humanas e para as ocupações da área de saúde, nos cursos de graduação biomédica, através do ramo intitulado **Sociologia da Saúde**.

O graduado em Ciências Sociais, amparado nessa base conceitual, torna-se um disseminador dos conhecimentos sociológicos, por sua veia teórica, ou um formulador de políticas, projetos e ações de saúde, por sua veia aplicada, como aqui se propõe.

No Brasil, é necessário um novo olhar sobre o processo saúde-doença. É necessário entender um contínuo entre elas, no qual o fenômeno "doença" seja apenas uma parte do problema (não restrita a fatores biológicos), além de ser um episódio da vida do indivíduo em que a variável passa a ser, prioritariamente, "condições de saúde". É necessário compreender que os indivíduos não são saudáveis ou doentes; mas apresentam diferentes graus de saúde e doença nas condições de vida que levam.

Por isso, as ciências biomédicas inclinam-se cada vez mais para aceitar a convergência entre explicações naturais e sociais do fenômeno. Desse modo, as humanidades vêm sendo mencionadas pelos educadores como fundamentais nas grades curriculares das escolas superiores brasileiras. Em particular, leiam-se os documentos da CINAEM<sup>1</sup> que dizem:

A crescente importância dos aspectos psicológicos, sociológicos e antropológicos da medicina torna a inclusão destes conteúdos uma prioridade para os novos currículos. (grifamos)

E complementam:

---

<sup>1</sup> Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM). Preparando a transformação da educação médica brasileira. Relatório 1999-2000. Pelotas: UFPel; 2000.



[...se] a anatomia e a fisiologia foram os fundamentos da medicina clássica, e a física e a química foram as disciplinas básicas da medicina do século XIX, as disciplinas sociais ou ecológicas serão essenciais para a medicina do terceiro milênio [...] serão fundamentais para erigirmos uma nova teoria da medicina, preocupada com as tarefas curativa, preventiva e reabilitadora, mas também com a melhoria da natureza humana e o bem-estar social, através do atendimento adequado às necessidades de saúde de indivíduos e populações.

Portanto, na hora de se definirem os profissionais que têm relevante conhecimento social para, em equipe, formularem as políticas governamentais, as pesquisas sociais e os projetos de intervenção, cumpre aos gestores públicos do século XXI lembrarem dos profissionais da Sociologia, reconhecidos pela Lei 6.888/80, como necessários e essenciais ao sistema público de saúde.

A política de saúde, independente do vigor que exibiu no bem-recebido governo da esquerda e dos méritos que são devidos a decisões desse imprescindível Conselho, carece ainda da contribuição científica dos sociólogos, treinada no exame de profundidade que a questão em tela requer.

Firmamos, por meio desta, os nossos protestos de grande estima, deixando abaixo os dados de contato, na expectativa de poder participar de futura sessão desse nobre Conselho, em data que, pedimos, seja agendada para o primeiro semestre de 2009.

Cordialmente,

Soc<sup>o</sup> **Manoel Matias Filho**  
Presidente

Soc **Gilmar Norberto Basso**  
Tesoureiro Geral

Soc<sup>o</sup> **Ricardo Antunes de Abreu**  
Diretor de Inserção e Desenvolvimento Profissionais

**Federação Nacional dos Sociólogos**  
CNPJ 26.229.666/0001-00  
Rua Paulo Barros de Góis 1890 s1001  
Lagoa Nova 59064-460 Natal/RN  
fns-brasil@hotmail.com (84) 3206-9656  
[www.fns-brasil.org](http://www.fns-brasil.org)